ATA 41/2026

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às 19h00min, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos A. Rodrigues, Evandro Luis Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. No Expediente foi lida a Ata n° 040/2026, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei n° 035/2026 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palma Sola. O Projeto de Lei n° 035/2026 foi aprovado por unanimidade em 1° votação. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população palmassolense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Setembro às 20h00min. Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 2026.

Carlos A. Rodrigues	Moacir Sansigolo
Evandro L. Morandi	Rosalino Siqueira
Claudia C. Horn Werlang	Odair C. Pauletti
Ivan Luchese	Vilmar R. Goetz
Rafael M. Battisti	

Av. José Folador, 648
Fone: (49) 3652-0009 - CEP 89.985-000 - Palma Sola - SC
E-mail: camara@palmasola.sc.gov.br